



**QUESTIONAMENTOS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°
04/2017**

A empresa MB Empreendimentos Eireli – ME, CNPJ 23.689.256/0001-53, através de seu Representante Legal o Sr. Hendrion Rafael Roos, apresenta conforme solicitado em ata os questionamentos dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n° 04/2017 da Prefeitura Municipal de Paranaguá, que ocorreu no dia 09 de junho de 2017.

DFG CONSTRUTORA EIRELI – EPP:

8.1.2.1: apresentou o comprovante de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com prazo de emissão superior a 60 (sessenta) dias;

8.1.2.3: A certidão Negativa de débitos estaduais com prazo de validade vencida.

ÁREA SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP:

8.1.4.2: Apresentou declaração de indicação de Responsável técnico sem assinatura do Responsável indicado, consequentemente os atestados apresentados no item 8.1.4.3 perdem sua validade.

LC MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI – ME:

8.1.4.3: O acervo técnico e os atestados não estavam autenticados conforme solicitado em edital no item 8.2.1;

8.1.5.1.1: A empresa apresentou a declaração de visita, porém sem assinatura do responsável, sendo assim tal declaração perde a validade.

A.P.N. ENGENHARIA LTDA – EPP:

8.1.3.1: Certidão Negativa de Falência e Concordata sem autenticação conforme exigido no item 8.2.1 do edital;

8.1.3.3 c): Não localizei o termo de abertura e encerramento na Escrituração Contábil Digital (ECD);

8.1.4.3: O acervo técnico e os atestados não estavam autenticados conforme solicitado em edital no item 8.2.1;

8.1.6.1: Não localizei a declaração de ME ou EPP, ao meu entender a empresa perde os benefícios concedidos a empresas desse porte.

BIOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP:

8.1.1.1: A empresa apresentou o SICAF com FGTS vencido;

8.1.2.3: A certidão Negativa de débitos estaduais com prazo de validade vencida;

8.1.4.2.1 c): O contrato de prestação de Serviço do Responsável Técnico indicado não estava autenticado conforme exigido no item 8.2.1 do edital. Também não estava reconhecido em cartório;

8.1.4.3: O acervo técnico e os atestados do Engenheiro Gustavo, indicado na declaração como Responsável Técnico não estavam autenticados conforme solicitado em edital no item 8.2.1;

GERSON ANSULIN – ME:

8.1.1.1: Não apresentou CRC da Prefeitura Municipal de Paranaguá, nem o Cadastro do Estado do Paraná (SEAD) ou do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

8.1.3.2: Balanço Patrimonial não foi apresentado conforme exige a Lei, faltando assinatura do representante legal, termo de abertura e encerramento;

8.1.3.5: Não fez a apresentação dos índices apontados no item 8.1.3.4;

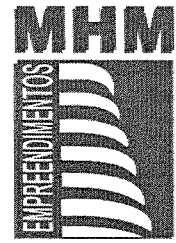
8.1.4.1: Não apresentou a Certidão de Registro ou Inscrição e Regularidade da empresa no CREA ou CAU;

8.1.4.2: Não apresentou declaração indicando o Responsável Técnico pela obra;

8.1.4.2: Não apresentou a Certidão de Registro ou Inscrição e Regularidade do Responsável Técnico no CREA ou CAU;

8.1.4.2.1: Não comprovou a existência de profissional no quadro permanente de empregados da empresa;

Razão social: MB EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 23.689.256/0001-53
Endereço: Rua Benedito Aparecido Gonçalves, nº 216,
Santo Antônio - São José dos Pinhais – PR CEP: 83025-675
Tel.: (41)3383-3842 / (41) 9146-0510
E-mail: adm@mhmempreendimentos.com



8.1.4.2: Não apresentou Acervo técnico nem atestados comprovando a execução de obras ou serviços semelhantes ao objeto;

* Não apresentou as declarações exigidas nos itens 8.1.5.1.1, 8.1.5.2, 8.1.5.3, 8.1.5.4, 8.1.5.5 e 8.1.5.6.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 10 de junho de 2017



Hendrion Rafael Roos
Fone: (41) 3383-3842 ou (41) 9146-0510
adm@mhmempreendimentos.com
<http://mhmempreendimentos.com>